

# Diário Económico

WWW.DE.IOL.PT

Política Economia Empresas

Preço (IVA incluído) 180\$00 • € 0.90

Director: Sérgio Figueiredo

Director-Adjunto: Paulo Ferreira

Nº 2568 - Sexta-feira 6 de Abril de 2001

Portugal

Diário Económico Sexta-feira 6 de Abril 2001

## Juristas podem perder monopólio da magistratura

Joana Andrade

O RECRUTAMENTO de juízes e magistrados deve ser alargado a licenciados ou profissionais não juristas de áreas como a economia ou a psicologia. O objectivo é encaminhar «a título experimental» para jurisdições especializadas, pessoas com formação adequada à tarefa que vão desempenhar. A proposta faz parte do relatório preliminar sobre «O recrutamento e a formação de

magistrados», elaborado pelo Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, a que o Diário Económico teve acesso, e que vai ser apresentado hoje em Lisboa.

Os investigadores que fazem parte do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra sublinham ainda a necessidade de se instituir uma formação permanente e obrigatória para os juízes, abrangendo áreas como a contabilidade, economia e sociologia. Pág. 3

JUSTIÇA

Proposta

## Direito perde exclusivo na formação de juízes

Os juízes e magistrados devem poder ser recrutados entre não juristas, defende o relatório do Observatório Permanente da Justiça.

Joana Andrade

OS JUÍZES devem poder ser recrutados entre licenciados ou profissionais não juristas de áreas como a economia e a psicologia, fazendo-se o ingresso na magistratura «a título experimental, em especial para jurisdições especializadas». A proposta insere-se no relatório preliminar sobre «Recrutamento e formação de magistrados» do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa (OPJP), a que o Diário Económico teve acesso, e que vai ser colocado à discussão hoje na Faculdade de Direito de Lisboa.

O relatório faz uma aposta clara na formação permanente e na formação especializada, o que «implica alteração

de carreira e de recrutamento interno», que agora se rege por critérios de antiguidade e de classificação de serviço. O estudo, coordenado por Conceição Gomes e João Pedroso, com uma equipa de oito investigadores, vai ser divulgado durante o colóquio sobre «Magistrados e cidadania», organizado pelo Ministério da Justiça, com o objectivo de lançar o debate para alteração do acesso à magistratura e formação.

No estudo, o OPJP recusa a fase vestibular obrigatória para o acesso à magistratura, porque impede um «recrutamento plural e diversificado nas idades, experiências, formações académicas e profissionais», essencial à «construção de uma magistratura

de nosso tempo». A fase vestibular é também recusada pelo director do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, João Tiago Silveira, que sublinha que a matéria «vai ser alterada», apontando para uma colocação como assessores de magistrados, durante dois anos.

A nível do concurso, os investigadores do Observatório defendem exames diferenciados em função das habilitações académicas e experiência profissional, a funcionar por quotas. A escolha pela magistratura judicial ou do Ministério Público, deve passar a ser feita apenas ao fim de um ano e não no início do curso, como actualmente. Na fase de formação inicial,

fiada ao CEJ, a orientação do ministério aponta para um período mais curto do que os actuais 22 meses de formação e dez meses de estágio, admitiu João Tiago Silveira.

O OPJP realça também a necessidade de módulos de formação mais curtos e diversificados, passando pela informática, contabilidade, economia ou sociologia e diminuindo o peso dos direitos Civil e Penal. Nesse espírito, «os formadores não devem ser em mais de 50% magistrados» e a formação não pode continuar a ser generalista ou igual para as duas magistraturas, defendem. Para o ingresso nos tribunais especializados, tem que haver formação e exames específicos. ■

